



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 - Ano VIII - n.º 630

Secretaria da Saúde realiza audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde realizou a primeira Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal do ano, referente ao 3º trimestre de 2018.

CAPS tem grupo de apoio a pessoas com sobrepeso e obesidade



A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conta agora com uma rede de apoio a pessoas com sobrepeso e obesidade.

Secretaria de Esportes e Lazer tem vagas para aulas de Funcional Kids



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria de Saúde desde o ano passado está trabalhando com a novidade das aulas de Funcional Kids.

Cartório convoca população para fazer a Revisão do Eleitorado



Desde o último dia 4, todos os eleitores pertencentes à 134ª Zona Eleitoral, inscritos no Município de Serra Negra, ou transferidos até a data de 10/09/2015, estão sendo convocados a comparecer no Cartório Eleitoral de Serra Negra para a realização da revisão do eleitorado.

Fevereiro Roxo tem palestras sobre Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer

A unidade de saúde da Vila Dirce recebe palestras que tratam da prevenção de doenças como Lúpus, Fibromialgia e Mal



de Alzheimer.

IPTU 2019 - CASO NÃO RECEBA SEU CARNÊ PROCURE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA OU IMPRIMA SUA SEGUNDA VIA GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SERRANEGRA.SP.GOV.BR

CAPS tem grupo de apoio a pessoas com sobrepeso e obesidade



A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conta agora com uma rede de apoio a pessoas com sobrepeso e obesidade.

Uma equipe multidisciplinar, formada por médico, nutricionista, enfermeira, psicóloga e educador físico integra o grupo Medida Certa, que tem o objetivo de auxiliar pessoas que se encontram

acima do peso ideal para idade e altura, por exemplo. O grupo se reúne mensalmente, sempre na última sexta-feira de cada mês, das 8h às 9h, na sede do CAPS, localizada à avenida João Gerosa, número 1855, no bairro São Luiz.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato pelo telefone (19) 3892-7681.

Secretaria da Saúde realiza audiência Pública



ao longo do ano, ainda sem data prevista.

Na ocasião, a secretária da saúde afirmou que o comprometimento dos funcionários da saúde pública é que faz a diferença para a população: “a colaboração de todos em prestar um

bom atendimento, com respeito e generosidade, é que faz com que o público reconheça nosso esforço em melhorar a saúde”, lembrando que a cada nova audiência, a sensação de melhora é percebida pelos usuários dos serviços de saúde municipais.

“Agradeço o apoio de toda a equipe. O papel que cada um exerce é fundamental para prestarmos um bom serviço à comunidade”, finalizou.

A Secretaria Municipal de Saúde realizou a primeira Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal do ano, referente ao 3º quadrimestre de 2018.

O encontro, que é aberto ao público, foi realizado na tarde do dia 06 de fevereiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Serra Negra, no Centro de Convenções. Outras duas audiências ocorrerão

Grupo de Atividades Manuais tem início em fevereiro



Com os objetivos de promover a ressocialização e integração, além de incentivar a independência e autonomia dos participantes, o Centro de Atenção Psicossocial de Serra Negra inicia, no próximo dia 15 de fevereiro, o grupo de Atividades Manuais, que contará com práticas como pintura e decoração em MDF e pintura em tecido (pano de prato). Os encontros ocorrem toda terceira sexta-feira de cada mês, das 9h às 10h30, na sede do CAPS.

Com orientação e coordenação de uma profissional terapeuta ocupacional, a Secretaria Municipal de Saúde pretende, com o grupo, minimizar o estigma segregador que ainda permeia uma parcela da sociedade, e inserir os participantes no contexto familiar e social.

As inscrições são gratuitas, e podem ser feitas na sede do CAPS, à avenida João Gerosa, número 1855 (bairro São Luiz), ou pelo telefone (19) 3892-7681.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria de Esportes e Lazer tem vagas para aulas de Funcional Kids



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Secretaria de Saúde desde o ano passado está trabalhando com a novidade das aulas de Funcional Kids, com o objetivo de combater a obesidade infantil e a melhora das habilidades básicas diárias de crianças e jovens.

Segundo a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pelo IBGE, uma em cada três crianças brasileiras com idade entre cinco e nove anos estão com o peso acima do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

O treinamento funcional é recomendado para crianças e jovens, pois trabalha o corpo de forma integrada e prazerosa. Além das atividades específicas, também são incluídos jogos, brincadeiras lúdicas e recreativas, que despertam o interesse de quem os pratica.

As aulas já foram iniciadas, mas as inscrições gratuitas permanecem abertas a crianças de 7 a 13 anos de idade, e podem ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h30 às 16h45, na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada no Conjunto Aquático Municipal "Sebastião D'Andrea



Colchetti", na Rua Antonio Jorge José, s/n, centro.

O treinamento Funcional Kids acontece às terças-feiras, em dois períodos: das

10h10 às 10h50 (manhã), e das 15h10 às 15h50 (tarde).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3892-8435

Inscrições abertas para a Escola de Futebol e Esportes

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer abriu as inscrições para a Escola de Futebol e Esportes, masculino e feminino, que tem início previsto em fevereiro.

Crianças e adolescentes a partir de 6 anos de idade podem participar das atividades que acontecem no período da tarde: no Bairro da Serra (2ª-feira), as aulas acontecem no conjunto esportivo local; na Nova Serra Negra (3ª-feira), no campo society daquela localidade. No Bairro da Serra as aulas acontecem a partir da próxima segunda-feira (11), e na Nova Serra Negra, na terça-feira (12), sempre das 14h às 16h.



Farmácias de Plantão - Fevereiro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Sexta-feira	Central
2	Sábado	Vip
3	Domingo	Rubi
4	Segunda-feira	Danilo 2
5	Terça-feira	Virginia
6	Quarta-feira	São Luiz
7	Quinta-feira	São Jose
8	Sexta-feira	Danilo
9	Sábado	Serrana
10	Domingo	Popular
11	Segunda-feira	Central
12	Terça-feira	Vip
13	Quarta-feira	Rubi
14	Quinta-feira	Danilo 2
15	Sexta-feira	Virginia
16	Sábado	São Luiz
17	Domingo	São Jose
18	Segunda-feira	Danilo
19	Terça-feira	Serrana
20	Quarta-feira	Popular
21	Quinta-feira	Central
22	Sexta-feira	Vip
23	Sábado	Rubi
24	Domingo	Danilo 2
25	Segunda-feira	Virginia
26	Terça-feira	São Luiz
27	Quarta-feira	São Jose
28	Quinta-feira	Danilo

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 –
1037

Cartório convoca população para fazer a Revisão do Eleitorado



Desde o último dia 4, todos os eleitores pertencentes à 134ª Zona Eleitoral, inscritos no Município de Serra Negra, ou transferidos até a data de 10/09/2015, estão sendo convocados a comparecer no Cartório Eleitoral de Serra Negra para a realização da revisão do eleitorado.

O agendamento do atendimento deve ser feito através do site do TRE-SP (www.tre-sp.jus.br), na seção Eleitor e Eleições / Agendamento. No momento do atendimento é obrigatório apresentar um documento

original do qual se infira a nacionalidade brasileira, CPF e um comprovante de endereço (leia no site os aceitos de acordo com a Lei n.7.444. art; 5º, §2º).

O não comparecimento à convocação implicará no cancelamento da inscrição eleitoral.

O Cartório Eleitoral da 134ª ZE - Serra Negra está localizado na Praça Barão do Rio Branco, 41, centro, Serra Negra-SP. Para mais informações ou dúvidas, entre em contato pelo telefone (19) 3892-4964 e (19) 3842-3005.

Fevereiro Roxo tem palestras sobre Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer



A unidade de saúde da Vila Dirce recebe palestras que tratam da prevenção de doenças como Lúpus, Fibromialgia e Mal de Alzheimer.

Com a agenda, a Secretária Municipal de Saúde espera alertar a população sobre tais males que afetam estratos diversos da sociedade, e abordar a importância da conscientização acerca da prevenção dessas doenças.

As palestras aconte-

cem sempre às sete horas da manhã, na sede da unidade de saúde Vila Dirce, que se localiza a rua José Maria Franco de Godoi, 168, Vila Dirce. Confira as datas de cada tema:

Dia 18/02 - Lúpus;

Dia 20/02 - Fibromialgia;

Dia 22/02 - Alzheimer.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3892-8000.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra
O Posto de Atendimento ao
Trabalhador (PAT) de Serra Negra
está com oportunidades.

São elas:

- AUXILIAR DE ENGARRAFAMENTO
- BALCONISTA (LOJA DOCE)
- BALCONISTA DE BAR
- CAMAREIRA
- COSTUREIRA
- DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING
- ELETRICISTA
- JARDINEIRO
- TÉCNICO DE INSTALAÇÃO
- VENDEDOR INTERNO E EXTERNO COMISSIONADO

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

Serra FOLIA

SERRA NEGRA - SP 2019

PRAÇA SESQUICENTENÁRIO

SAB 02	PRAÇA SESQUICENTENÁRIO VILA CERVEJEIRA ESPELHO D'ÁGUA	15h30 às 18h30 - SAMBOEMIOS 19h00 às 21h00 - GALO DA VILA 21h30 às 23h00 - DJ TCHELO (FLASH BACK)
DOM 03	PRAÇA SESQUICENTENÁRIO VILA CERVEJEIRA ESPELHO D'ÁGUA	16h00 às 19h00 - SNAKE SODA BLUES 20h00 às 23h00 - CAZUZA TRIBUTE
SEG 04	PRAÇA SESQUICENTENÁRIO VILA CERVEJEIRA ESPELHO D'ÁGUA	15h00 às 19h00 - SAMBOEMIOS 20h00 às 23h00 - SUPER 9 (FLASH BACK)
TER 05	PRAÇA SESQUICENTENÁRIO VILA CERVEJEIRA ESPELHO D'ÁGUA	16h00 às 19h00 - THE BROTHERS 20h00 às 23h00 - THE JOCKER
02 a 05 de março	PRAÇA SESQUICENTENÁRIO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	16h00 às 19h00 - BANDA LEJO TODAS AS TARDES

AVENIDA LAUDO NATEL PALCO PRINCIPAL

SAB 02	AV. LAUDO NATEL PALCO PRINCIPAL	16h00 às 17h30 - DJ'S 18h00 às 20h00 - VELHA ARTE DO SAMBA 20h00 às 22h00 - BANDA LACRAFOLIA 22h00 às 00h00 - BANDA ALEXIA
DOM 03	AV. LAUDO NATEL PALCO PRINCIPAL	16h00 às 17h30 - BANDA MARIA LUIA 17h30 às 18h00 - DJ'S 18h00 às 20h00 - BANDA VIRTUDE ZERO 20h00 às 22h00 - SAMBA DE RESPOSTA 22h00 às 00h00 - BATERIA SHOW GRUPO ASAS
SEG 04	AV. LAUDO NATEL PALCO PRINCIPAL	16h00 às 17h30 - DJ'S 18h00 às 20h00 - FÁBIO HENRIQUE & GABRIEL 20h00 às 22h00 - MARCELO SYLVA 22h00 às 00h00 - BANDA ALEXIA
TER 05	AV. LAUDO NATEL PALCO PRINCIPAL	16h00 às 17h30 - DJ'S 18h00 às 20h00 - CAROL MARQUES 20h00 às 22h00 - BANDA PEGADA 22h00 às 00h00 - BANDA ALEXIA

AVENIDA LAUDO NATEL PALCO 2

SAB 02	AV. LAUDO NATEL PALCO 2	16h00 às 19h00 - BANDA PEGADA 19h30 às 21h00 - BANDA PROJETO 90 21h30 às 00h00 - BANDA NOSSOS PLANOS
DOM 03	AV. LAUDO NATEL PALCO 2	16h00 às 19h00 - BANDA MALA PRONTA 19h30 às 21h00 - BANDA PURA OPÇÃO 22h00 às 00h00 - BANDA VIBE 4
SEG 04	AV. LAUDO NATEL PALCO 2	16h00 às 19h00 - BANDA KAI NO SAMBA 19h30 às 21h00 - BANDA NOSSOS PLANOS 21h30 às 00h00 - BANDA TRILOUCURA
TER 05	AV. LAUDO NATEL PALCO 2	16h00 às 19h00 - BANDA MALA PRONTA 19h30 às 22h00 - BANDA NOSSOS PLANOS 21h30 às 00h00 - BANDA VIBE 4

OBS: TODA PROGRAMAÇÃO PODE SOFRER ALTERAÇÕES.



PRAÇA PREFEITO JOÃO ZELANTE

MATINÊ de 02 a 05 de março Das 13h00 às 18h00

DJ PIRULITO, MONITORES, DESFILE DE FANTASIA E BRINCADEIRAS, OFICINA DE MASCARAS, PINTURA FACIAL, PERSONAGENS INFANTIS, TOBOGÁ, PISCINA DE BOLINHAS, MÁGICOS E MUITO MAIS...

Tragam seus filhos fantasiados para brincar com a gente!!!

O MELHOR CARNAVAL FAMILIA DE TODO O INTERIOR PAULISTA!

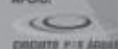
RUAS DA CIDADE:
TODOS OS DIAS - das 10h30 às 12h30
BANDA ITINERANTE E
CORPO BALLET CIA ALLEGRO DE DANÇAS
CONJUNTO AQUÁTICO:
02 e 05 - 14h00 - HIDRO AXÉ
03 e 04 - 14h00 - HIDRO DANCE COM
CIA DE DANÇA ALLEGRO:
AS PISCINAS DO CONJUNTO AQUÁTICO PERMANECERÃO
ABERTAS NOS DIAS DE CARNAVAL DAS 9h00 às 18h00.

Mais informações:
19. 3842-2109 / 3842-2345
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI NO 4.135 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Substitutivo no 1/2019 ao Projeto de Lei no 5/2019 (Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que será destinado à aquisição de equipamentos de informática e veículos para Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.136 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei no 15/2019

(Dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de colaboração com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2019, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), em dez (10) meses, totalizando o valor anual de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

§ 1º O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

§ 2º A entidade deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do termo de colaboração a ser celebrado com o Município, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução desta Lei,

correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.137 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei no 16/2019

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 273.021,48 (duzentos e setenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos), que será destinado à continuidade das obras de revitalização da Praça Ângelo Zanini.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da previsão de excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivados pelo Convênio celebrado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Turismo – DADETUR, a saber:

Previsão de excesso de arrecadação.....	R\$ 263.687,78
Superávit financeiro verificado] no exercício anterior.....	R\$ 9.333,70
Total.....	R\$ 273.021,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.138 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
Projeto de Lei no 17/2019

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio

com a Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, mantenedora da Universidade São Francisco, com sede no município de Bragança Paulista, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos oferecidos, aos servidores da Prefeitura Municipal e seus respectivos dependentes)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e respectivos termos aditivos com a Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, mantenedora da Universidade São Francisco, com o objetivo de conceder descontos pré-estabelecidos pela Instituição de Ensino, nas mensalidades dos cursos oferecidos por ela, aos servidores da Prefeitura Municipal e seus respectivos dependentes, conforme termo de convênio a ser celebrado.

Art. 2º As eventuais despesas com a execução do objeto constante desta Lei correrão por dotação própria constante do orçamento vigente, podendo ser suplementada sempre que necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.139 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei no 19/2019

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.798,23 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.140 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei no 24/2019

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será destinado a obras, instalações e adequação do sistema de segurança contra incêndio em Escolas Municipais de Educação Básica.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0005.2.006.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 80.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.141 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Projeto de Lei no 14/2019

(Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Serra Negra, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julga-

do, consideradas de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que atinjam o montante igual ou inferior ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, conforme preceitua o § 4º do art. 100 da Constituição Federal, ao tempo em que for requisitado judicialmente.

Art. 2º O crédito de pequeno valor não estará sujeito ao regime de precatórios e deverá ser pago, mediante depósito judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for protocolada junto a Municipalidade, a requisição expedida pelo juízo da execução, ou da ciência do Ofício Requisitório – RPV encaminhado eletronicamente à Entidade Devedora por meio de notificação dirigida ao Portal Eletrônico do Devedor, nos termos do Comunicado Conjunto 1323/2018 (DJE 12/07/2018).

Parágrafo único. Não poderá ocorrer o fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no § 8º, do art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 3º A Contabilidade deverá prever, anualmente, reservas orçamentárias de contingência para que o Município possa honrar os pagamentos dos créditos de pequeno valor, devidamente atualizados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal no 4.098/2018, retroagindo seus feitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de fevereiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

**DECRETO NO 4.850 DE 31 DE JANEIRO DE 2019
(Nomeia membros para compor a Comissão de Análise de Produtos Artesanais e Trabalhos Manuais)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão de Análise de Produtos Artesanais e Trabalhos Manuais, os membros abaixo relacionados:

- Aparecida Antonia Bragatto Fróes
- Fernando Pontes Ribeiro

- Rosa Helena Leme Padula
- Rosângela Maia

Art. 2º Compete à Comissão de Análise de Produtos Artesanais e Trabalhos Manuais a avaliação das peças, no que tange a produção, a qualidade e diversidade dos produtos.

Art. 3º O desempenho das atividades não constituirá ônus ao Município, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 31 de janeiro de 2019

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

**DECRETO NO 4.853 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
(Decreta Luto Oficial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter o Sr. Paulo Roberto Della Guardia Scacchetti, exercido o cargo de vereador nos anos de 1993 a 2000, sendo Presidente da Câmara Municipal de nossa Estância nos anos de 1997 e 1998;

CONSIDERANDO que o Sr. Paulo Roberto Della Guardia Scacchetti, foi Prefeito Municipal de nossa Estância nos anos de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto Della Guardia Scacchetti, ex-Prefeito Municipal, ocorrido nesta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 5 de fevereiro de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

**DECRETO NO 4.854 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
(Abre crédito adicional especial)**

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.135, de 5 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que será destinado à aquisição de equipamentos de informática e veículos para Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.855 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.137, de 5 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 273.021,48 (duzentos e setenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e oito centavos), que será destinado à continuidade das obras de revitalização da Praça Ângelo Zanini.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da previsão de excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivados pelo Convênio celebrado com o Governo Estadual, através da Secretaria de Turismo – DADETUR, a saber:

Previsão de excesso de arrecadação.....	R\$ 263.687,78
Superávit financeiro verificado	
]no exercício anterior.....	R\$ 9.333,70
Total.....	R\$ 273.021,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.856 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.139, de 5 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 12.798,23 (doze mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.857 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.140, de 5 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será destinado a obras, instalações e adequação do sistema de segurança contra incêndio em Escolas Municipais de Educação Básica.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0005.2.006.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 80.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
5 de fevereiro de 2019.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 22/02/2019 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 08 de Fevereiro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR. DATA: 22/02/2019 - 15H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 08 de Fevereiro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 - FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 13/2019 com reabertura do prazo de licitação, ficando alterada a unidade do item 03: Onde se lê: KG. Leia-se: DUZIAS. Tendo em vista as alterações ora mencionadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 21 de fevereiro de 2019, as 10h00min, e as demais condições do Edital PREGÃO PRESENCIAL 013/2019 ficam inalteradas. Serra Negra, 06 de Fevereiro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 11.090,05.
DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: R. C. ASTOLPHO EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 33.994,76.
DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: RIVALDO VALÉRI NETO – EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 8.579,20.
DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.635,20.
DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LC COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 692,52.
DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 093/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL: R\$ 21.788,70.
DATA: 23/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE N. 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COMERCIAL DE TINTAS RANGEL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.
VALOR TOTAL: R\$ 52.950,00.
DATA: 28/01/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.372.536,00.

DATA: 04/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 165.730,00.

DATA: 05/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 57.750,00.

DATA: 05/02/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 148

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105, VILA GROSSKLAUSS, LEME – SP, 13.617-400

Telefone: (19) 3573-7300

Representada por: EROS CARRARO

CPF: 253.912.708-80

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
111	16.400	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 mg	PROLOPA/ ROCHE	1,20	19.680,00

151	89.800	PROPATILNITRATO 10 MG	SUSTRATE/ FARMOQUIMICA	0,28	25.144,00
TOTAL					44.824,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 44.824,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EROS CARRARO AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 147

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado,

a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ nº: 05.194.502/0001-14

Endereço: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, 37135-516

Telefone: (35) 3701-0450

Representada por: NATANAEL PEREIRA

CPF: 502.690.546-34

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
17	50	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	0,83	41,50
46	780	CETOCONAZOL 2% CREME 30G	SOBRAL	1,59	1.240,20
		48 9.100 CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO PRATI 0,135			1.228,50
61	2.000	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G	PRATI	0,83	1.660,00
107	10.000	IBUPROFENO 600MG	PRATI	0,11	1.100,00
148	18.000	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	0,072	1.296,00
149	14.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG	TEUTO	0,066	924,00
TOTAL					7.490,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.490,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica

(NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NATANAEL PEREIRA ALFALAGOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 157

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 00.802.002/0001-02

Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL – SC, 89.163-554

Telefone: (47) 3520-9000

Representada por: MAICON CORDOVA PEREIRA

CPF: 015.886.939-70

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
104	100	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	4,37	437,00
146	206	POLIMIXINA B + NEOMICINA + FLUOCINOLONA + LIDOCAINA 11000U + 3,85 + 0,275 + 20MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML	ELOFAR	3,94	811,64

TOTAL					1.248,64
-------	--	--	--	--	----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.248,64.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAICON CORDOVA PEREIRA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 164

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante de-

nominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 03.652.030/0001-70

Endereço: ROD BR 480, 795, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE – RS, 99.740-000

Telefone: (54) 3523-2700

Representada por: EDIVAR SZYMANSKI

CPF: 670.481.290-34

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
30	250	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ ML EMULSÃO TÓPICA 100 ML	PHARMASCIENCE	2,88	720,00
112	8.700	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/ 25 mg	CRISTALIA	0,76	6.612,00
126 300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G SANVAL 3,60					1.080,00
130	890	MULTIVITAMINAS (A, C, D, COMPLEXO B) SOLUÇÃO ORAL 20ML	PHARMASCIENCE	5,70	5.073,00
131	20.000	NIFEDIPINA 20 mg	GEOLAB	0,053	1.060,00
139	3.600	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE	0,20	720,00
156	100	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MC/G/DOSE AEROSOL 200 DOSES	PHARMASCIENCE	6,60	660,00
165	10.000	SULFATO FERROSO (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	PHARMASCIENCE	0,035	350,00
172	390	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) SOLUÇÃO ORAL 30 ML	PHARMASCIENCE	2,38	928,20
TOTAL					17.203,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 17.203,20.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EDIVAR SZYMANSKI CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 152

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 05.782.733/0001-49

Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO – RS, 95.960-000

Telefone: (51) 3751-9300

Representada por: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CPF: 488.351.100-68

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
08	12.000	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 250 MG CAPSULA	ABBOTT	0,22	2.640,00
10	14.890	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	ABBOTT	0,47	6.998,30
TOTAL					9.638,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.638,30.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 158

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI

CNPJ nº: 20.419.709/0001-33

Endereço: RUA TOVACU, 1220, LOTE 54, VILA TRIANGULO ARAPONGAS – PR, 86.702-590

Telefone: (43) 3152-5250

Representada por: LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
25	50	ATROPINA 0,5MG/1ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	0,704	35,20
36	50.000	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI	0,016	800,00
<p style="text-align: center;">67 50 DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML SANTISA 0,497</p>					24,85
69	100	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL 3ML	FARMACE	0,512	51,20
73	100	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 10ML	TAKEDA	3,021	302,10
75	100	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML	UNIAO QUIMICA	1,26	126,00
89	2.300	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MEDQUIMICA	0,261	600,30
105	350	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	NATULAB	1,777	621,95
119	500	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	0,048	24,00
120	51.400	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	PRATI	0,052	2.672,80
122	30.000	METILDOPA 250 mg	SANVAL	0,262	7.860,00
125	100	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML	SOFARMA	0,269	26,90
135	220	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	PRATI	2,73	600,60
136	600	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	GREEN PHARMA	3,264	1.958,40
142	6.000	OXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL 100+1000+40 MG + UI/G POMADA 45 G	NATIVITA	2,535	15.210,00
164	200	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUCAO ORAL 30ML	NATULAB	0,79	158,00
166	5.000	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	PRATI	0,18	900,00
168	1.000	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	0,68	680,00
TOTAL					32.652,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 32.652,30.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LARISSA CARDOSO MACHADO CIRURGICA ONIX EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 159

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28

de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 36.325.157/0001-34

Endereço: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS CASTRO FILHO, 08, ITAPOA, VILA VELHA – ES, 29.101-800

Telefone: (27) 3320-2233

Representada por: WALDINEY NOGUEIRA

CPF: 014.126.298-29

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
28	100	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	EUROFARMA	6,95	695,00
34	890	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO NASAL 120 A 200 DOSES (UNIDADE: DOSE)	EUROFARMA	0,085	75,65
140	10.000	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CAPSULA	EUROFARMA	0,28	2.800,00
TOTAL					3.570,65

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.570,65.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compro-

misso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) WALDINEY NOGUEIRA COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 153

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º: 44.734.671/0001-51

Endereço: ROD ITAPIRA-LINDOIA, S/N, KM 14, FAZ ESTANCIA CRISTALIA, ITAPIRA – SP, 13.974-900

Telefone: (19) 3863-9500

Representada por: MOACIR JOSE AUGUSTO

CPF: 688.870.946-91

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
31	21.600	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,14	3.024,00
39	6.390	CARBAMAZEPINA 400 MG	CRISTALIA	0,332	2.121,48
57	5.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,173	865,00
		58 20.200 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG CRISTALIA 0,17			3.434,00
59	360	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G POMADA 30 G	CRISTALIA	6,10	2.196,00
86	10.000	FENITOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,182	1.820,00
87	20.000	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,079	1.580,00

98	400	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	5,15	2.060,00
99	19.000	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,112	2.128,00
101	5.000	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,092	460,00
108	12.400	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	0,215	2.666,00
113	40	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO 40 MG/ML - SOL. ORAL 20 ML	CRISTALIA	7,99	319,60
137	20.000	NITRAZEPAM 5mg	CRISTALIA	0,106	2.120,00
150	50	PROMETAZINA 25MG/ML -SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	CRISTALIA	1,58	79,00
TOTAL					24.873,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 24.873,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MOACIR JOSE AUGUSTO CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 160

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICA-

MENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º: 14.271.474/0001-82

Endereço: RUA MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218, VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, BOTUCATU – SP, 18.606-710

Telefone: (14) 3814-0512

Representada por: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS
CPF: 285.260.378-03

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
19	18.990	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	BALDACCI	0,27	5.127,30
60	450	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100 ML	CIFARMA	5,25	2.362,50
82	7.600	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	UNIAO QUIMICA	0,40	3.040,00
141	500.000	OMEPRAZOL 20 MG (EMBALAGEM HOSPITALAR)	HIPOLABOR	0,06	30.000,00
145	5.000	PERICIANINA 10 MG	SANOFI	0,42	2.100,00
TOTAL					42.629,80

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.629,80.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 154

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 08.231.734/0001-93

Endereço: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100, CHACARA JUNQUEIRA, TATUI – SP, 18.271-210

Telefone: (15) 3251-9494

Representada por: EDSON LUIS ALTOÉ

CPF: 312.121.278-89

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
21	50.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	EMS	0,03	1.500,00
32	80.000	BROMAZEPAM 3 MG	EMS	0,114	9.120,00
33	500	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	EMS	10,435	5.217,50
35	260	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	EMS	14,955	3.888,30
50	21.000	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG	EMS	0,63	13.230,00
		51 3.500 CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 75 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA EMS 1,10			3.850,00
147	18.000	PREDNISONA 20MG	EMS	0,16	2.880,00
159	24.630	SINVASTATINA 10 mg	EMS	0,049	1.206,87
161	53.200	SINVASTATINA 40 mg	EMS	0,105	5.586,00
TOTAL					46.478,67

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.478,67.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EDSON LUIS ALTOÉ FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 161
PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ nº: 18.872.656/0001-60

Endereço: RUA JORGE LOBATO, 1410, VILA TIBERIO, RIBEIRAO PRETO – SP, 14.096-275

Telefone: (16) 3238-1900

Representada por: GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO
CPF: 221.143.388-00

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	8.000	ACETILCISTEINA 200MG - GRANULADO 5G	GEOLAB	0,485	3.880,00
14	84.600	ALPRAZOLAM 1MG	ZYDUS	0,08	6.768,00
42	59.300	CARVEDILOL 12,5 MG	MEDLEY	0,09	5.337,00
43	56.900	CARVEDILOL 6,25 MG	BALDACCI	0,07	3.983,00
47	4.750	CETOCONAZOL 200 MG	PRATI	0,13	617,50
53	1.370	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	HIPOLABOR	1,595	2.185,15
62	600	DEXAMETASONA 0,1MG ELIXIR 120 ML	SOBRAL	1,305	783,00
63	100	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2,5ML	FARMACE	0,47	47,00
72	54.000	DILTIAZEM, CLORIDRATO 30 MG COMPRIMIDO	RANBAXY	0,11	5.940,00

77 200 DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML FARMACE 0,335					67,00
81	100	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 5ML	FARMACE	1,15	115,00
83	210	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLABOR	6,72	1.411,20
90	9.000	FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG	VITAPAN	0,07	630,00
93	100	FUROSEMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	0,35	35,00
95	200	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA PLASTICA 10ML	SAMTEC	0,19	38,00
96	200	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA PLASTICA 10ML	SAMTEC	0,19	38,00
100	200	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	CRISTALIA	2,00	400,00
109	40	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	0,685	27,40
110	15.100	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	0,07	1.057,00
117	200	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	HYPOFARMA	1,75	350,00
123	5.000	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	HIPOLABOR	0,075	375,00
124	160	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML - SOL. ORAL 10 ML	MARIOL	0,56	89,60
133	440	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	VITAPAN	1,255	552,20
134	19.300	NIMODIPINO 30 MG	VITAPAN	0,18	3.474,00
138	280	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	TEUTO	0,20	56,00
143	500	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	FARMACE	0,65	325,00
154	100	RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	0,34	34,00
155	240	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	1,025	246,00
162	50	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + / MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	SOBRAL	1,77	88,50
163	5.000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	PRATI	0,08	400,00
169	50	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	NOVAFARMA	0,64	32,00
TOTAL					39.381,55

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.381,55.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GABRIELA DE OLIVEIRA MACIEL SORANZO INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 155

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105, INDUSTRIAL, ERECHIM – RS, 99.706-300

Telefone: (54) 3522-4273

Representada por: SEDINEI R. STIEVENS

CPF: 004.421.050.70

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	1.400	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	CIMED	3,90	5.460,00
02	900	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML	PRATI	2,49	2.241,00
03	1.000	ACETILCISTEINA 20MH/ML XAROPE 120 ML	GEOLAB	6,10	6.100,00
11	335	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	PRATI	0,98	328,30
12	1.450	ALBENDAZOL 400MG - COMP; MASTIGAVEL	PRATI	0,36	522,00
24	150.000	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG	GEOLAB	0,023	3.450,00
27	400	AZITROMICINA 40 MG/ML 600MG PO PARA SUSPENSÃO 15ML	PRATI	5,24	2.096,00
52	50.000	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	0,052	2.600,00
64	990	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,05 MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	3,45	3.415,50
74	750	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 25 + 5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CIFARMA	2,30	1.725,00
97	39.500	GLIMEPERIDA 2 MG	CIMED	0,078	3.081,00
102	10.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	0,015	150,00
103	100	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	2,00	200,00
106	700	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB	1,05	735,00
127	2.000	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI	0,10	200,00
128	300	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	PRATI	4,54	1.362,00
132	63.880	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	0,058	3.705,04
158	130.000	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	GEOLAB	0,088	11.440,00
170	16.000	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	PRATI	0,074	1.184,00
TOTAL					49.994,84

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 49.994,84.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica

(NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SEDINEI R. STIEVENS INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 149
 PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº: 49.228.695/0001-52

Endereço: AVENIDA WILSON BEGO, 745, DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, FRANCA – SP, 14.406-091

Telefone: (19) 3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

CPF: 263.147.978-53

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------

22	200	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	PRATI	5,58	1.116,00
26	10.984	AZITROMICINA 500 mg	GEOLAB	0,44	4.832,96
29	100	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	BLAUSIEGUEL	4,20	420,00
76	1.890	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	NATULAB	0,68	1.285,20
152	3.000	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG	OSORIO	0,016	48,00
153	46.500	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG	MEDQUIMICA	0,08	3.720,00
TOTAL					11.422,16

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.422,16.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 150
 PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICA-

MENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JK, BR 459 – KM 99, JD SANTA EDWIRGES, POUSO ALEGRE – MG, 37552-484

Telefone: (35) 3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA E RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

CPF: 078.948.506-08 E 011.905.086-21

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
44	50	CEFALOXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	TEUTO	5,32	266,00
71	20.000	DIGOXINA 0,25 mg	PHARLAB	0,045	900,00
88	50	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	PRATI DONADUZZI	2,595	129,75
129	5.000	MIDAZOLAM, MALEATO 15MG	CRISTALIA	0,944	4.720,00
TOTAL					6.015,75

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de

R\$ 6.015,75.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MED CENTER COMERCIAL LTDA MARTHA ANDREZZA CARVALHO PEREIRA E RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 151

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço: PC EMILIO MARCONATO, 1000, GALPAOG22, JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL, JAGUARIUNA – SP, 13.820-000

Telefone: (19) 3522-5800

Representada por: GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO

CPF: 449.612.838-19

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-----------------	-----------	-------	------------------	-------------------

06	265.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,018	4.770,00
16	1.000	AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE 120 ML	FARMACE	1,60	1.600,00
37	65	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	UNIAO QUIMICA	11,00	715,00
38	100.000	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	0,063	6.300,00
40 86.000 CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI IMEC 0,073					6.278,00
45	20.000	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	0,285	5.700,00
79	150.000	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	MEDQUIMICA	0,03	4.500,00
80	100	EPINEFRINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	1,80	180,00
85	91.900	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	0,13	11.947,00
91	90.000	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CAPSULA	TEUTO	0,039	3.510,00
92	50.000	FUROSEMIDA 40 MG	HIPOLABOR	0,022	1.100,00
94	50.000	GLIBENCLAMIDA - 5 MG	MEDQUIMICA	0,018	900,00
114	38.490	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	MERCK	0,072	2.771,28
115	84.970	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	MERCK	0,065	5.523,05
116	105.550	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	MERCK	0,06	6.333,00
121	100.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	MERCK	0,043	4.300,00
144	56.000	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	0,039	2.184,00
160	157.660	SINVASTATINA 20 mg	SANDOZ	0,055	8.671,30
TOTAL					77.282,63

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 77.282,63.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compro-

misso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GIOVANNA LUCIRIO BRUNASSO COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 162

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 05.847.630/0001-10

Endereço: RUA SENADOR FLAQUER, 869 VILA EUCLIDES, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP, 09.725-443

Telefone: (11) 4122-9800

Representada por: RICARDO VIEIRA CASSIANO

CPF: 178.397.978-06

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	4.000	ACICLOVIR 200 MG	HERVIRAX	0,23	920,00
13	9.380	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	ENDROSTAN	0,23	2.157,40
15	600	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ ML XAROPE 100 ML	FARMACE	1,40	840,00
23	10.000	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	PRATI	0,14	1.400,00
41	30.000	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	HIPOLABOR	0,16	4.800,00
49	22.000	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG	PRATI	0,17	3.740,00
65	800	DEXCLORFENIRAINA 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	FARMACE	0,90	720,00
78	3.000	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	FARMACE	0,60	1.800,00
TOTAL					16.377,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.377,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO VIEIRA CASSIANO SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 163

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com

sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 01.857.076/0001-09

Endereço: AV. JOÃO ANTUNES DOS SANTOS, 1137, JARDIM PINHEIROS, VALINHOS – SP, 13.274-290

Telefone: (19) 3871-8488

Representada por: CAMILA NOGUEIRA ARGERI

CPF: 309.063.258-62

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
66	30.000	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,046	1.380,00
TOTAL					1.380,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.380,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previs-

tas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CAMILA NOGUEIRA ARGERI VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 156

PROCESSO 060/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Aos 02 dias do mês de MAIO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 040/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
 CNPJ nº: 61.610.283/0001-88
 Endereço: AV. DA ALDEIA, 322, JD. IRACEMA, BARUERI – SP, 06.440-000
 Telefone: (11) 2789-2689
 Representada por: PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA
 CPF: 310.587.868-81

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
07	49.000	ACIDO FOLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,036	1.764,00
		09 250 ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG / ML - XAROPE 100ML HIPOLABOR 2,13			532,50
18	6.500	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	0,045	292,50

20	100	AMIODARONA, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	1,63	163,00
54	100	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	SAMTEC	0,20	20,00
55	2.064	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30 ML	MARIOL	0,58	1.197,12
56	200	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 20ML SEM VASOCONSTRITOR	HIPOLABOR	1,90	380,00
70	34.000	DICLOFENACO SÓDICO - 50MG	VITAMED	0,022	748,00
84	6.600	ESPIRONOLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	0,326	2.151,60
118	1.630	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	MARIOL	1,86	3.031,80
157	2.680	SECNIDAZOL 1000MG (BLISTER COM 02 COMPRIMIDOS)	PHARLAB	0,44	1.179,20
171	74.500	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) DRAGEA	VITAMED	0,034	2.533,00
TOTAL					13.992,72

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
 - A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 040/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

- O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.992,72.

7 - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

- O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 02 de MAIO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PAULO DE TARSO DOS SANTOS LUCENA VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2019**



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2019, **DETERMINA:**

I. A RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS ESPECIFICAMENTE DO CARGO: 2.01 - Agente de Fiscalização e Posturas, a seguir:

- a) Exclui-se a LEI MUNICIPAL – Código De Posturas Municipais de Serra negra;
- b) Acrescentam-se as seguintes Leis Municipais:
 - LEI MUNICIPAL Nº 2.288.97 - DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS EDIFICAÇÕES;
 - LEI MUNICIPAL Nº 2.296.97 - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 15 DA LEI 2.288;
 - LEI MUNICIPAL Nº 2.382.98 - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA;
 - LEI MUNICIPAL Nº 2.711.02 - DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - LEI MUNICIPAL Nº 2.900.05 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO X DA LEI 2.288;
 - LEI MUNICIPAL Nº 3.514.12 - ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 2.288;
 - LEI MUNICIPAL Nº 3.560.12 - INCLUI O PARÁGRAFO 6º NO ARTIGO 4º DA LEI 2.288;
 - LEI MUNICIPAL Nº 3.616.13 - INCLUI O PARÁGRAFO 2º NO ARTIGO 11º DA LEI 2.288;
 - LEI MUNICIPAL Nº 3.826.15 - ACRESCENTA-SE O ARTIGO 8º A - NA LEI 2.711;
 - LEI MUNICIPAL Nº 4.058.18 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE IMÓVEIS PARTICULARES.

A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES para até o dia 21 de fevereiro de 2019, em virtude da alteração do Conteúdo Programático relacionado acima.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.serranegra.sp.gov.br e www.directacarreiras.com.br e no **Diário Oficial do Município**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Serra Negra/SP, 07 de fevereiro de 2019.

**Dr. Sidney Antônio Ferrarosso
PREFEITO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP**

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h39min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 39ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, o Exmo. Sr. Presidente solicitou que se aproximasse junto à Mesa Diretora o suplente de vereador, senhor Cesar Augusto Oliveira Borboni, para que tomasse posse na vaga do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, automaticamente licenciado, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra/SP, por ter sido nomeado e assumido o cargo em comissão de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Serra Negra/SP, no dia 28 de novembro de 2018, conforme Portaria de nomeação nº

289/2018 – da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. Preenchidas as formalidades legais e regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o Sr. Cesar Augusto Oliveira Borboni para que, em pé, em voz alta e com o braço direito estendido, proclamasse o compromisso de posse nos seguintes termos: “PROMETO DESEMPENHAR FIELMENTE O MEU MANDATO, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO, DENTRO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS”. Ato contínuo, após a leitura e assinatura do competente Termo de Posse e Compromisso, o Exmo. Sr. Presidente declarou empossado o senhor vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, com todos os direitos e obrigações inerentes ao cargo de vereador. Em seguida, o vereador empossado proferiu seu discurso de posse e, após, recebeu os cumprimentos dos demais vereadores desta Casa de Leis. Declaração de bens do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni: declarou ser possuidor dos seguintes bens, na data de 03 de dezembro de 2018: quotas de capital social da firma individual Cesar Augusto de Oliveira Borboni ME – CNPJ 05.041.842/0001-05, constituída em 28/04/2002, no valor de R\$ 10.000,00; 01 (um) veículo Renault/Scenic, ano de fabricação 2002, adquirido em 27/05/2008, no valor de R\$ 34.590,22; 01 (um) veículo Toyota Corola, ano de fabricação e modelo 2003, no valor de R\$ 32.000,00; 01 (um) veículo Fiat Uno, ano de fabricação 2005, modelo 2006, no valor de R\$ 14.000,00; 01 (um) lote de terreno nº 04, Quadra 03, Loteamento Residencial Altos de Serra Negra, Bairro Refúgio da Serra, adquirido em 20/04/2010, no valor de R\$ 10.332,16; saldo mantido junto ao Banco Bradesco S.A, agência: 6250, conta: 9465-0, no valor de R\$ 394,21; saldo mantido junto

ao Banco Bradesco S.A, no valor de R\$ 250,71. Nada mais. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 38ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de novembro de 2018 e; 2) ata da 28ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 26 de novembro de 2018. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Correspondências recebidas no período de 26 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, dentre elas os seguintes documentos informando a liberação de verbas: - E-mail da Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, informando os recursos do Orçamento da União destinado ao Município de Serra Negra, referentes às áreas de competência federal, nas várias áreas de atuação, repassado ao Município de Serra Negra/SP, no mês de outubro de 2018, o importe de R\$ 1.632.706,57, totalizando, no período de janeiro/2018 a outubro/2018, o valor de R\$ 19.148.717,60. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 063/2018, encaminhando o projeto de lei nº 82/2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado para atender despesas de custeio, para a implantação do Programa Novo Mais Educação – Governo Federal. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: - Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora MARILIA COSTA CHAGAS. - Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, de autoria do vere-

ador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS. - Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à CORPORACÃO MUSICAL LYRA DE SERRA NEGRA, pelos seus 120 anos de história. - Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à senhora MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI. - Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor ANDRE LUIS OSTI. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 1484/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação nº 1485/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma “Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Bairro das Três Barras. Indicação nº 1486/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma

“Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Parque Represa Santa Lídia. Indicação n.º 1487/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação n.º 1488/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada de forma periódica a varrição e a limpeza geral em todas as ruas do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que os inúmeros moradores do referido loteamento estão reclamando da sujeira das ruas. Indicação n.º 1489/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada manutenção e corte do mato na Praça Rolando Milani, localizada na Rua Macaná, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1490/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Vila Santista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1491/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que in-

dica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação n.º 1492/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser consertado o asfalto na Avenida Expedicionário Decio Fiorante, no cruzamento com a Avenida Ariovaldo Viana e com a Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, vez que os motoristas estão tendo que trafegar pela contramão de direção, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes, considerando que os veículos que adentram na referida rua, vem em alta velocidade da Rodovia SP-360. Indicação n.º 1493/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação n.º 1494/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de fazer uma ciclovia na Praça Sesquicentenário. Indicação n.º 1495/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamen-

to asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação n.º 1496/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Serra Negra, visando aprimorar a segurança pública em nossa cidade. Indicação n.º 1497/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato, no lago que é contornado pela Rua Vereador José Salvador Padula, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1498/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação n.º 1499/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, desobstrução e corte do mato em toda a extensão do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1500/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. A acessibilidade no mundo da inter-

net é fato, todos estamos direta ou indiretamente interligados a outros, mesmo não querendo, nossa vida passa pela WEB. O custo do projeto é pequeno e com grande resultado prático. Indicação n.º 1501/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente reformado, além de ser realizada toda a manutenção necessária, no Campo de Futebol Antonio Carlos Spinhardi, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1502/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Portal dos Brotos, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1503/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construída, de forma adequada, a passarela que liga a Rua Ariadne Maria Mitestainer - ao lado do número 25 - com a Rua Matheus Mattedi, vez que o local é muito utilizado por pedestres, para encurtar o caminho/trajeto. Indicação n.º 1504/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de construir uma rotatória na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, cruzamento com a Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, vez que no local podem haver colisões e graves acidentes. Indicação n.º 1505/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica

na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estudem as possibilidades de serem organizadas e realizadas, no município de Serra Negra/SP, gincanas entre estudantes e a população em geral, considerando que estas gincanas são uma excelente forma de integração entre as pessoas. Indicação n.º 1506/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e corte do mato na Rua Ana Macedo, Loteamento Residencial Serra Negra. Indicação n.º 1507/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar limpeza geral e desentupimento nos bueiros do município de Serra Negra, principalmente nas ruas mais distantes da área central. Indicação n.º 1508/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem adquiridas novas obras e livros para serem disponibilizadas na Biblioteca do Município de Serra Negra/SP. Indicação n.º 1509/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado todo o mato que está extremamente denso e alto, bem como ser realizada limpeza geral, em toda a extensão do ribeirão localizado na Rua Angelina Maria Daolio Saragiotto. Indicação n.º 1510/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nos dois lados da Estrada Municipal Egisto Fruchi, localizada no Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, vez que o mato está adentrando na referida Estrada Municipal, prejudicando em muito a visibilidade, podendo gerar graves acidentes. Indicação n.º 1511/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária na viela, principalmente limpeza geral e periódica, além da necessária pintura, na Viela "Diveti Nucci Osti", que liga a Avenida Juca Preto, altura do número 890, com a Rua Luiz Passagnolo, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1512/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar toda a extensão da Rua Francisco Guerreiro Neto, localizada no Loteamento Belvedere do Lago. Indicação n.º 1513/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma geral na Praça José Oscar Spinhardi Filho, situada na Avenida Juca Preto, esquina com a Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1514/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem dedetizados os bueiros de nosso município, principalmente nas proximidades do ribeirão, córregos e riachos, evitando-se a proliferação de insetos e de ani-

mais peçonhentos. Indicação n.º 1515/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar equipamentos de ginástica na Praça localizada ao lado do Campo de Futebol do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação n.º 1516/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar equipamentos de ginástica na Praça Poliesportiva "Fiorente Bertolini", localizada no Loteamento Refúgio da Serra. Indicação n.º 1517/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita limpeza geral em todo o Parque das Fontes (atrás da Prefeitura Municipal de Serra Negra), principalmente eliminando a água parada ou colocando cloro, acabando com os locais passíveis da proliferação do mosquito transmissor da dengue. Indicação n.º 1518/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar os reparos necessários nas churrasqueiras existentes no Parque Represa "Dr. Jovino Silveira". Indicação n.º 1519/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1520/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma

regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, crie um Projeto de Internet Gratuita para os moradores de Serra Negra. Indicação n.º 1521/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, possa criar uma Associação ou Cooperativa dos produtores de vinho de Serra Negra e incentivar o plantio de uvas em nossa cidade. Indicação n.º 1522/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio da Secretaria Municipal de Esportes, possa disponibilizar estagiários de Educação Física, a fim dos mesmos darem orientações às pessoas que utilizam os aparelhos da Academia ao Ar Livre, nas praças e locais públicos do município de Serra Negra/SP. Indicação n.º 1523/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de informatizar o nosso sistema de saúde, fazendo um cruzamento de dados nas consultas, fornecimentos de remédios, ambulâncias e atendimentos domiciliares. Indicação n.º 1524/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar/construir uma lanchonete no Conjunto Aquático Municipal Sebastião Carlos de Andréa Colchetti, para que os usuários daquele local tenham um lugar apropriado para se alimentarem. Indicação n.º 1525/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar

providências através da Secretaria Municipal de Obras, para a canalização do ribeirão na Rua Orlando Poletto. Indicação n.º 1526/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar as providências no sentido de promover a pintura do monumento do Imigrante Italiano, na Praça Sesquicentenário, bem como estudar as possibilidades de implantação de iluminação de led. Indicação n.º 1527/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas lixeiras no entorno da Represa Santa Lídia, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1528/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tapados os buracos existentes em frente ao número 71 da Rua Irmã Dulce, Centro, Serra Negra/SP, em frente ao Mercadinho São Benedito. Indicação n.º 1529/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito, estudem as possibilidades de proibir o tráfego de caminhões na subida da Rua dos Expedicionários, tornando sentido obrigatório para os caminhões, entrem na Rua Brunângela, vez que muitos caminhões não estão conseguindo subir o morro, gerando grande risco de acidentes, pois tem que voltar de marcha ré, causando grandes transtornos e dificultando, em muito, a fluidez do trânsito naquela movimentada rua, tendo inclusive ocorrido um grave acidente no local no dia 26/11/2018. Indicação n.º

1530/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Guarda Civil Municipal, considerando as várias reclamações recebidas de munícipes, no sentido de serem adotadas as providências cabíveis com relação aos veículos que estão permanecendo estacionados sobre as calçadas da Avenida Coronel Estevão Franco de Godoy, Serra Negra/SP, principalmente nas proximidades das igrejas, pois os pedestres estão tendo que caminhar pelo meio da rua, pois os veículos estão impedindo a passagem pelas calçadas. Indicação n.º 1531/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está com muitos buracos e desníveis, praticamente intransitável. Indicação n.º 1532/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de incluir na lista de prioridades das obras e melhorias públicas a serem realizadas no Município de Serra Negra/SP, a pavimentação asfáltica e toda a infraestrutura necessária em toda a extensão da Rua José Ramos da Silva, Loteamento Belvedere do Lago, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1533/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas todas as medidas necessárias com relação a grande poça de água (de aproxima-

damente 6 metros x 1 metro) que vem se formando bem na entrada da Escola Estadual Franca Franchi, na Estrada Municipal João Bigarella, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois está ficando muita água parada, toda suja e fedendo em frente àquela escola, não podendo permanecer esta precária situação. Indicação n.º 1534/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas todas as medidas necessárias, com relação aos 2 (dois) bueiros da Prefeitura Municipal de Serra Negra, situados na Estrada Municipal João Bigarella, em frente à Escola Estadual Franca Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois as águas coletadas pelos bueiros estão sendo despejados diretamente e irregularmente nas nascentes de água potável, gerando sérios danos ao meio ambiente. Indicação n.º 1535/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas todas as medidas necessárias, com relação aos bueiros da Prefeitura Municipal de Serra Negra, situados na Estrada Municipal João Bigarella, em frente à Escola Estadual Franca Franchi, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois as águas coletadas pelos bueiros estão sendo despejadas diretamente e irregularmente em particulares principalmente nas casas situadas ao lado da referida via pública, causando inundações e prejuízos nos referidos imóveis, além de muita sujeira. Indicação n.º 1536/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão das seguintes Estradas Municipais situadas no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, pois todas estão em precário estado de conservação, com grandes buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, devido as últimas chuvas: - Estrada Municipal João Bigarella, - Estrada Municipal Joaquim Alexandre Zocchio, - Estrada Municipal Jorge Sidney Coli, - Estrada Municipal Francisco Honório de Lima, - Estrada Municipal José Edmundo Pinton Rezzieri, - Estrada Municipal Pedro Marquezin, - Estrada Municipal Renato Briotto Marchi, - Estrada Municipal Basílio Silotto (trecho do Bairro da Serra) e - Estrada Municipal Benedito Batista de Vasconcelos. Indicação n.º 1537/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão das seguintes Estradas Municipais do Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, pois todas estão em precário estado de conservação, com grandes buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, devido as últimas chuvas: - Estrada Municipal Basílio Silotto e Estrada Municipal Claudio de Andrea Corsetti. Indicação n.º 1538/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão das seguintes Estradas Municipais do Bairro do Barroão, Serra Negra/SP, pois todas estão

em precário estado de conservação, com grandes buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, devido as últimas chuvas: - Estrada Municipal Custódio Nereu Salzano, - Estrada Municipal Carlos Anghinoni, e - Estrada Municipal Paulo Marchi (do trecho da Fazendinha até o Alto da Serra). Indicação nº 1539/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão das seguintes Estradas Municipais do Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP, pois todas estão em precário estado de conservação, com grandes buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, devido as últimas chuvas: - Estrada Municipal Egisto Fruchi, - Estrada Municipal José Tognolli, - Estrada Municipal Luis Gustavo Fagundes Bortolotti, - Estrada Municipal Luiz Moreira, - Estrada Municipal Manfredo Lugli, - Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, - Estrada Municipal Dr. Peter Griesinger, - Estrada Municipal Ronald Golias e - Estrada Municipal Roberto de Moraes Padula. Indicação nº 1540/2018, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Amélia de Oliveira Lopes, Bairro dos Rodrigues, Serra Negra/SP, pois todas estão em precário estado de conservação, com grandes buracos e desníveis, praticamente intransitáveis, devido as últimas chuvas. Indicação nº 1541/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma

regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, devido as últimas chuvas torrenciais, determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Ruas que são atualmente de terra, no Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois as referidas vias públicas estão com muitos buracos e desníveis, estando muito difícil trafegar no Loteamento. Indicação nº 1542/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP, pois aquelas vias públicas estão intransitáveis. Indicação nº 1543/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Ruas de terra do Loteamento Vila Santista, Serra Negra/SP, pois aquelas vias públicas estão intransitáveis. Indicação nº 1544/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Ruas de terra do Loteamento Vila Paulista, Serra Negra/SP, pois aquelas vias públicas estão intransitáveis. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, se-

rem adotadas as medidas cabíveis. Após, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para serem tratados, juntamente com todos os vereadores, sobre assuntos que estavam sendo reivindicados pela ONG GAVA, referente à suspensão da Lei Municipal que proibia a soltura de fogos de artifício com estampido no Município de Serra Negra/SP. Retomados os trabalhos, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE: usaram da palavra os vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Leandro Gianotti Pinheiro, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 911/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis os documentos e informações abaixo solicitados, todos referentes às multas por infração de trânsito aplicadas pela Guarda Civil Municipal em Serra Negra/SP.1) Quantas multas por infração de trânsito foram aplicadas pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra em nosso município, informando o número total de multas aplicadas mês a mês, durante o período de janeiro de 2017 até a presente data? 2) Encaminhar cópia integral (de todas as folhas) de todos os talões de multas de trânsito devidamente numerados em ordem sequencial e utilizados pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra, durante o período de jan/2017 até a presente data. 3) Quais foram os valores mensais recolhidos aos cofres públicos

do município de Serra Negra/SP com o pagamento das multas por infração de trânsito aplicadas no município de Serra Negra/SP pela Guarda Civil Municipal? 4) Existe algum caso de cancelamento da multa de trânsito aplicada pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra? Em caso positivo, informar a quantidade de multas de trânsito canceladas mensalmente, quais os respectivos motivos e quem foram as pessoas multadas (nomes completos e/ou identificação dos veículos) mas que tiveram canceladas suas multas, no período de janeiro de 2017 até a presente data? 5) Quantos recursos administrativos foram apresentados recorrendo as multas aplicadas pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra, informando a quantidade mensal de recursos apresentados, no período de jan/2017 até a presente data. 6) No eventual caso de não pagamento da multa aplicada por infração de trânsito aplicada pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra, informar quais os meios legais são utilizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a cobrança e recebimento dos valores destas multas? 7) Em que locais foram aplicados ou destinados todos os valores financeiros arrecadados a título de multas de trânsito aplicadas pela Guarda Civil Municipal de Serra Negra, no período de jan/2017 até a presente data? Por quê? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 932/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Bueno, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado a Sabesp para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade e se está na programação dos serviços a serem executados pela Sabesp no Município de Serra Negra/SP, a instalação e a disponibilização

da rede de distribuição de água para o Loteamentos Vila Santista e Vila Paulista, situados no Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Em caso positivo, qual a data prevista para a realização desta importante obra/melhoria para a população seranegrense? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 933/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive do Departamento Jurídico e do Departamento Pessoal do Poder Executivo Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes à possibilidade de serem concedidas folgas aos servidores públicos municipais, que realizam seus turnos com a carga horária de trabalho de 12 x 36 horas semanais. 1) É possível e legal serem concedidas folgas semanais aos servidores públicos municipais, que desempenham suas funções realizando a carga horária de trabalho de 12 x 36 horas? Por quê? 2) Informar qual é atualmente a legislação trabalhista aplicada aos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra, que desempenham carga horária de 12 x 36 horas semanais? Encaminhar cópia de toda a legislação. 3) Existe jurisprudência da Justiça do Trabalho, reconhecendo o direito de serem concedidas folgas semanais aos servidores que cumpram a carga horária de 12 x 36 semanais? Em caso positivo, encaminhar cópia (s) da (s) jurisprudência (s) 4) Caso seja legal conceder folgas semanais aos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra que realizam a carga horário de 12 x 36 horas semanais, informar se serão concedidas estas folgas semanais e a partir de

que data? 5) Considerando que a Prefeitura Municipal de Serra Negra decretou recesso de final de ano, entre os dias 24/12/2018 até 06/01/2019, informar de que forma e quais horários deverão ser realizados pelos servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra durante o período de recesso de final de ano, já que há servidores escalados para trabalharem durante o recesso de final de ano e não possuem atualmente folga semanal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 934/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, considerando que o Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP, necessita de algumas melhorias para ser atendido pela distribuição residencial de correspondências pelos Correios, conforme Portaria Interministerial da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 4474/2018, vide ofício nº 633/2018 da Prefeitura Municipal de Serra Negra - cópia em anexo, requerido seja informado a esta Casa de Leis em que data será disponibilizada, pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, a seguinte melhoria no Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP: - fixação de placas informando as denominações de todas as vias públicas do Loteamento Jardim do Salto, bem como seja informado em que data serão os moradores informados para procederem a numeração ordenada, individualizada e única de seus imóveis e a instalação de caixa receptora de correspondências na entrada de cada imóvel. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 935/2018, de

autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral do processo da Prefeitura Municipal de Serra Negra originado através do protocolo nº 2080/2013, apresentado pelo munícipe Alexandre José Dias de Souza, solicitando a colocação de lombada em via pública no Município de Serra Negra. Requerimento nº 936/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se o pedido apresentado à Prefeitura Municipal de Serra Negra, no final de junho/2018, através de abaixo assinado, solicitando a instalação de 03 (três) lombadas e 02 (duas) faixas de segurança (pedestres) na Rua Amparo, Centro, Serra Negra/SP, será atendido pela municipalidade e em que data? Caso esta importante solicitação, que visa garantir a segurança da população no trânsito, não seja integralmente atendida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, explicar os motivos desta decisão. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento de informações de nº 937/2018 foi retirado por seu autor. Em questão de ordem apresentada pelo vereador Renato Pinto Giachetto, foi solicitada a prorrogação, por mais 02 (duas) horas, do tempo de duração da presente sessão ordinária. Posto em votação, o pedido de prorrogação da sessão, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº

913/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o douro e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com o DIA NACIONAL DA FAMÍLIA, comemorado em 08 de dezembro, ressaltando a importância deste dia, pois a família é a primeira sociedade que convivemos e que levamos por toda vida, portanto, base para a formação de qualquer indivíduo. É no convívio familiar que aprendemos, um com o outro, a respeitar, partilhar, ter compromisso, disciplina e a administrar conflitos. É inegável que cada um carrega um histórico de experiências, aprendizados e lembranças que apresentarão reflexos por toda vida. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 914/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com TODOS OS PEDREIROS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia do Pedreiro, comemorado no dia 13 de dezembro, parabenizando estes experientes e competentes profissionais pelos excelentes trabalhos realizados, que muito contribuem com o desenvolvimento e progresso do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 915/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douro e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com TODOS OS JARDINEIROS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia do Jardim



neiro, comemorado no dia 15 de dezembro, parabenizando estes experientes e competentes profissionais pelos excelentes trabalhos realizados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 916/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com o DIA INTERNACIONAL DO IMIGRANTE, comemorado em 18 de dezembro, parabenizando todas as Famílias de Imigrantes que fincaram suas raízes no Município de Serra Negra/SP, se dedicaram para formarem suas famílias e trabalharam incansavelmente para o progresso do nosso Município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 917/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com as CRIANÇAS DO CORAL DO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA que no último dia 30 de novembro de 2018 apresentaram o CONCERTO DE NATAL nas escadarias do Fórum Clóvis Bevilácqua, Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às crianças do Coral do Educandário Nossa Senhora Aparecida, à senhora Renata Santos Pinheiro, regente do Coral, locutor do evento Ibraim Gustavo Santos, à Banda Santa Cecília de Monte Alegre do Sul, que participou do evento, ao Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Silos de Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Serra Negra, à Excelentíssima Senhora Juliana Maria Finati, Juíza de Direito da Comarca de Serra Negra e aos organizadores e colabo-

radores do evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 918/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com a DIRETORIA DO ROTARY CLUB DE SERRA NEGRA e INTERACT CLUB DE SERRA NEGRA, que no dia 02 de dezembro, na Avenida Bernardino de Campos, realizou a solenidade campal de inauguração do marco INTERACT, que assinala a presença efetiva desse importante segmento do ROTARY CLUB em nosso município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a toda Diretoria do Rotary Club de Serra Negra e Interact Club de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 919/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS MÉDICOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela passagem do Dia do Médico de Saúde da Família e Comunidade, em 05 de dezembro, parabenizando estes experientes e dedicados profissionais pelos excelentes trabalhos realizados em prol da população de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 920/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com os PROFISSIONAIS DA ASSISTÊN-

CIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelas comemorações do Dia Nacional da Assistência Social, no dia 07 de dezembro, parabenizando estes dedicados e abnegados profissionais pelos excelentes trabalhos realizados no município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 921/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos pelos 28 anos de casados do casal MARGARETE PIETRAFEZA e GERSON PINTON CORDEIRO, comemorados em 25 de novembro de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 922/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com o DIA INTERNACIONAL DA JUSTIÇA, comemorado em 08 de dezembro, parabenizando a todos os dedicados e competentes profissionais que desempenham suas relevantes funções e atribuições para promoverem a justiça, em prol de toda a população. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, aos juízes da Comar-

ca de Serra Negra, Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo e Doutora Juliana Maria Finati, a todos os serventuários da justiça da Comarca de Serra Negra, aos Juízes Diretores dos Fóruns da região, extensivo a todos os profissionais da área da justiça. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 923/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com TODOS OS ARQUITETOS E URBANISTAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, comemorado no dia 15 de dezembro, parabenizando estes dedicados e experientes profissionais pelos excelentes trabalhos realizados, que muito contribuem com o desenvolvimento e progresso do município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Arquitetos e Urbanistas do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 924/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos pelos 21 anos de casados do casal FERNANDA PAPA SCHIAVINATO e RICARDO JOSÉ SCHIAVINATO, comemorados no mês de dezembro de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 925/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com o competente ELCIO CORRETOR DE IMÓVEIS, pelos 40 anos de excelentes serviços prestados no Município de Serra Negra, de modo que a Câmara Municipal de Serra Negra reconhece e parabeniza todo o trabalho realizado em prol do desenvolvimento do nosso município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 926/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração, no mês de novembro de 2018, da NOVA CRED SERRA NEGRA, situada na Avenida Bernardino de Campos número 37, Centro, realizando empréstimos consignados, financiamentos, crédito pessoal, consórcios, cartão de crédito consignado, seguros, etc., em sua nova sede que é muito bem localizada e estruturada, possuindo atendimento atencioso e de qualidade, que vem agradando seus inúmeros clientes. Parabéns pelo trabalho e pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao proprietário da Nova Cred Serra Negra e aos seus familiares, extensivo a todos os funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 927/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o

douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos pelos 44 anos de casados do casal OLIVIA VICENTINI e CARLITOS VICENTINI, comemorados em 23 de novembro de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 928/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da conceituada LOJA NOSSA SENHORA DO CARMO, situada na Rua Coronel Pedro Penteadado, número 496, Centro, Serra Negra/SP, pela belíssima reforma realizada no estabelecimento comercial, parabenizando pelo excelente trabalho realizado, que é de muito bom gosto, parabenizando também pelos investimentos realizados no Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Loja Nossa Senhora do Carmo, senhora Eliane Aparecida Saragiotto Guizzo, Juliana Cristina e Pedro Luis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 929/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com TODOS OS FONO-AUDIÓLOGOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela passagem do Dia do Fonoaudiólogo, comemorado em 09 de dezembro, parabenizando estes dedicados e

experientes profissionais pelos excelentes trabalhos realizados, em prol da população do município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Fonoaudiólogos e Fonoaudiólogas do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 930/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, sejam consignados em Ata da Presente Sessão, votos de Congratulações e Aplausos para com TODOS OS MECÂNICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia do Mecânico, comemorado no dia 20 de dezembro, parabenizando estes dedicados e experientes profissionais pelos excelentes trabalhos realizados. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos Mecânicos do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 931/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e aplausos para com a empresa SERRA NEGRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A (Miniférico), em nome de seu gerente Vanderley Geraldo Marchi (Escovão), pela belíssima decoração de natal feita neste ano de 2018 em suas dependências, abrilhantando o turismo de nossa Estância. Da decisão desta Casa requeiremos mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 938/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, sejam consignados em Ata da presente Sessão, votos de congratulações e

aplausos para com o experiente JOÃO ALCIDES DEI SANTI, pela sua nomeação como Presidente da SENE-TUR - Serra Negra Empresa de Turismo, parabenizando pela merecida nomeação, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 939/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 22 anos de casados do casal LUCIANA RIBEIRO SOUZA e IVAN SOUZA, comemorados em 30 de novembro de 2018, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor e companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 940/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor NELSON DONIZETTI DA SILVEIRA, que em 2018 completou 40 anos na Corporação Musical Lyra de Serra Negra, sempre demonstrando muita dedicação e comprometimento com a música, de modo que a Câmara Municipal de Serra Negra reconhece e parabeniza o grande feito e os relevantes serviços prestados ao Município de Serra Negra/SP. Parabéns pelos 40 anos na Banda Lyra de Serra Negra/SP! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus familiares e à Corporação Musical Lyra de Serra Negra e aos seus integrantes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 941/2018, de autoria do vereador Ri-

cardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DE SERRA NEGRA, que celebrou 35 anos de fundação no dia 24 de novembro de 2018. Ao longo de sua existência, a entidade e seus membros tem se dedicado na promoção de ações de benemerência em prol da sociedade, traçando uma dignificante história de filantropia na cidade e região. Presidida pelo atual Venerável Mestre Cristiano Eiti Sato, a Loja Maçônica é composta por membros da cidade de Serra Negra, Lindóia, Águas de Lindóia e Amparo, tem como o seu membro mais antigo o irmão Gilberto Marson Amadeu desde 1984. Atualmente é constituída pelos irmãos: Carlos Alberto Ap. dos Santos, Carlos Alberto de Godoi Cozaro, Carlos Alberto Salomão, Cláudio Humberto Fazolin, Cristiano Eiti Sato, Felipe Matheus P. P. Ribeiro, Francisco Ap. dos Santos Júnior, Gilberto Marson Amadeu, Joaquim Pereira, José Lupércio Cavenaghi, José Nilson Ribeiro, José Vicente Rodrigues, Luciano Francisco de Godoi Lopes, Marcus Vinícius de Castro Pandolfi, Matheus de Moraes Amadeu, Norival Vicente Lopes Guilhem Júnior, Paulo Henrique Machado, Wagner Eugênio e Wanderson Luis Teodoro. A Maçonaria é uma das instituições mais antigas em atividade no mundo. A sua forma atual, a Maçonaria Organizada ou Maçonaria Simbólica como é conhecida hoje, surgiu em 1717 na Inglaterra, suas origens institucionais são da Idade Média, entretanto, suas origens filosóficas vão além, com registros desde a antiguidade. Desde os primórdios, a história da Maçonaria no Brasil e no mundo se confunde com a história do progresso da humanidade. Teve participação ativa em importantes capítulos da história nacional, como no processo de independência do Brasil, na abolição da es-

cravatura e na proclamação da República, bem como em grandes episódios da história mundial, como a independência dos Estados Unidos da América e a revolução francesa. A Maçonaria é uma ordem universal, um sistema de moralidade e ética social, que visa o aperfeiçoamento do homem, a edificação de uma sociedade justa e igualitária e o progresso geral da humanidade através da elevação moral e espiritual, sob os princípios da tríade: liberdade, igualdade e fraternidade. “Nos tornamos maçons, não para sermos melhores que os demais, mas para que um dia possamos ser todos iguais”. Da decisão desta Casa, requerido mais, seja dada ciência aos membros da Loja Maçônica Acácia de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 942/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o estudante do Município de Serra Negra, GABRIEL DE SOUZA PICOLLO, que ficou entre os finalistas do EPTV na Escola, conceituado e conhecido concurso de redação promovido pela afiliada da Rede Globo em Campinas/SP, cuja solenidade de encerramento e entrega dos prêmios aos finalistas aconteceu no dia 21 de novembro, no Thermas Water Park. Da decisão desta Casa, requerido mais, seja dada ciência ao homenageado, aos seus pais e familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 943/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Francisca Oraci Leme. Requerimento nº 944/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata,

votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Luiz Belardino. Requerimento nº 945/2018, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Octaviano Leme de Calais Neto. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 63/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra para o exercício financeiro de 2019 – Lei Orçamentária Anual do Município de Serra Negra para 2019 - “LOA”. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 10/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor SÉRGIO AYRES DA SILVA FILHO. Pri-

meiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 11/2018, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora RENATA FORNES YAZBEK AYRES. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). IV – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 12/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora MARILIA COSTA CHAGAS. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). V – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 13/2018, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). VI – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 14/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA DE SERRA NEGRA, pelos seus 120 anos de história. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). VII

pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, restou prejudicada a votação em 2ª turno, do projeto de lei nº 81/2018, em virtude de ter sido solicitado e aprovado o pedido de “vista” durante a 39ª sessão ordinária, realizada anteriormente a esta sessão extraordinária. Não havendo mais nenhum projeto para

ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 10 de dezembro de 2018, segunda-feira, às 19:30 horas, ocasião em que será eleita

a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra para o biênio 2019/2020, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 23h57min. Para constar eu, (a) vereador Ricardo Favero Fioravanti, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que

a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 40ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Em seguida, levando-se em consideração que a presente sessão é exclusiva para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, para o biênio 2019/2020, conforme previsto no artigo 26, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, passou-se imedia-

tamente para a ORDEM DO DIA. Realizada a verificação da chamada, verificou-se estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Serra Negra/SP, ou seja, os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Em seguida, passou-se à “Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, para o biênio 2019/2020”. De início, o Exmo. Sr. Presidente, vereador Eduardo Aparecido Barbosa, constatou que, a consenso dos vereadores, a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra para o biênio 2019/2020 seria realizada através da apresentação de chapas, sendo tal procedimento votado e aprovado por unanimidade (10 votos). Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente informou que foram formadas para concorrerem à eleição, 02 (duas) chapas, assim formadas: “CHAPA Nº 01 - OPOSIÇÃO”: Presidente: vereador Roberto Sebastião de Almeida - PTB; 1º Vice-Presidente: vereador Leandro Gianotti Pinheiro - PV; 2º Vice-Presidente: vereador Paulo Sérgio Osti - PR; 1º Secretário: vereador José Aparecido Orlandi - PPS e 2º Secretário: vereador Eduardo Aparecido Barbosa - MDB; e “CHA-

PA 02”: Presidente: vereador Wagner da Silva Del Buono - DEM; 1º Vice-Presidente: vereador Eduardo Aparecido Barbosa - MDB; 2º Vice-Presidente: vereador Paulo Sérgio Osti - PR; 1º Secretário: vereador José Aparecido Orlandi - PPS e 2º Secretário: vereador Ricardo Favero Fioravanti - PDT. Em seguida, foi realizada a votação, em escrutínio único e votação aberta e nominal dos vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, ficando os votos assim consignados: vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni: “Chapa nº 02”; vereador Eduardo Aparecido Barbosa: “Chapa nº 02”; vereador José Aparecido Orlandi: “Chapa nº 02”; vereador Leandro Gianotti Pinheiro: “Chapa nº 01”; vereador Leonel Franco Atanázio: se absteve de proferir seu voto; vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini: “Chapa nº 02”; vereador Paulo Sérgio Osti - “Chapa nº 02”; vereador Renato Pinto Giachetto: “Chapa nº 02”; vereador Ricardo Favero Fioravanti: “Chapa nº 01”; vereador Roberto Sebastião de Almeida: “Chapa 01” e vereador Wagner da Silva Del Buono: “Chapa 02”. Após a votação, apurou-se o seguinte resultado: “CHAPA Nº 01”: 03 (três) votos; “CHAPA Nº 02”: 07 (sete) votos, com 01 (uma) abstenção. Após as confirmações e procedimentos necessários, ficou assim eleita e composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP para o biênio 2019-2020: PRESIDENTE: vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO - DEM; 1º VICE-PRE-

SIDENTE: vereador EDUARDO APARECIDO BARBOSA - MDB; 2º VICE-PRESIDENTE: vereador PAULO SÉRGIO OSTI - PR; 1º SECRETÁRIO: vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI - PPS e; 2º SECRETÁRIO: vereador RICARDO FAVERO FIORAVANTI - PDT. Concluída a eleição, o Excelentíssimo Senhor Presidente, vereador Eduardo Aparecido Barbosa, parabenizou a todos os vereadores eleitos para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, durante o biênio 2019/2020 e, em seguida, franqueou a palavra aos vereadores eleitos. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia desta sessão ordinária, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Wagner da Silva Del Buono, José Aparecido Orlandi, Paulo Sérgio Osti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Paulo L. Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Leonel Franco Atanázio. Não havendo nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente enfatizou que esta foi a última sessão ordinária realizada no ano de 2018 pela Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, tendo início o recesso parlamentar oficial deste Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 16 de dezembro de 2018, comunicando a todos os vereadores que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal poderá, havendo necessidade,

tação, foi aprovado por maioria de votos (05x02). Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o projeto de lei nº 88/2018 – Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlando, Paulo Leopoldo Marchi Giannini e Renato Pinto Giachetto. Vereadores que rejeitaram o projeto de lei nº 88/2018 – Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida. II- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 01/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda de custo aos estudantes – para transporte, durante o exercício de 2019 e dá outras providências. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). III- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 02/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será destinado para incremento do Teto MAC, que será repassado à Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra, e para o Incremento PAB, que será utilizado pela Secretaria de Saúde, na aquisição de insumos. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). IV- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 03/2019, de

autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), que será destinado para a aquisição de material de consumo, material permanente e serviços destinados à Secretaria de Educação. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). V- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 04/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 110.153,20 (cento e dez mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos, mobiliários e veículo para a Secretaria da Saúde. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). VI- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 06/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 90.946,19 (noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), que será destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi

aprovado por unanimidade (07 votos). VII- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 07/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado à adequação elétrica e hidráulica das Unidades Básicas de Saúde. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). VIII- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 08/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.201,60 (doze mil, duzentos e um reais e sessenta centavos), que será destinado à aquisição de equipamento antropométrico. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). IX- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 09/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), que será destinado para atender as despesas decorrentes com viagens, estadias e custas judiciais da Chefia do Executivo e para o pagamento de estagiários da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a

leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). X - 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 10/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que será destinado para o pagamento de servidores municipais, que integram as equipes de referência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Blocos PSB e PSE/MC. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). XI- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 11/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 437.230,05 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta reais e cinco centavos), que será destinado para obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília e trecho da Avenida Francisco Sargiotto (360,00 metros). Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade (07 votos). XII- 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 12/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 944.756,45 (novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e

DECRETO LEGISLATIVO n.º 380, DE 2019**Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2018****Autoria: Vereador Roberto****Sebastião de Almeida**

(Concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor Bernhard Griesinger)

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao Senhor BERNHARD GRIESINGER.

Art. 2º A entrega do pergaminho representativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

Vereador JOSÉ APARECIDO ORLANDI
Secretário da Mesa Diretora da CMSN

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, na data supra.

DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP - CNPJ: 49.592.728/0001-49.

PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 CMSN – “MELHOR OFERTA DE PREÇO”.

OBJETO: Pregão Presencial para a contratação da prestação de serviços bancários, com exclusividade, de gerenciamento da folha de pagamento dos servidores, vereadores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

DATA RELATIVA AO CERTAME: Será realizado no dia 22 de fevereiro de 2019, sexta-feira, a às 10h00min, conforme descrito no Edital.

O Edital completo deverá ser retirado gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Serra Negra, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, mezanino, salas 6 e 7, Centro, Serra Negra/SP, no horário de expediente: das 8h00 às 17h (de segunda à sexta-feira), devendo o interessado trazer sua mídia para cópia (pendrive, cd, etc) ou através do site: www.cmserranegra.sp.gov.br ou do e-mail: secretaria@cmserranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892.2024. Serra Negra, 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato n.º 03/2019**

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra – SP

Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA NOSSA SENHORA DA POMPEIA LTDA – ME (CAFÉ DA MONTANHA).

Objeto: Contratação de Empresa, visando à locação de uma máquina de bebidas quentes (café expresso, leite, água quente para chá, café com leite, chocolate, cappuccino e mocaccino) e à contratação de manutenção técnica do referido equipamento, além da aquisição dos insumos respectivos, quais sejam: café expresso em grãos, chocolate em pó e leite em pó.

Modalidade: Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei Federal 8666/1993).

Valores: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, pelo aluguel e manutenção da máquina de bebidas; R\$ 32,00 (trinta e dois reais) o Kg do café Premium em grãos; R\$ 29,00 (vinte e nove reais) o Kg do café Sotille em grãos; e R\$ 29,00 (vinte e nove reais) o Kg do chocolate em pó e do leite em pó. Vigência: 12 (doze) meses (01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020).

Serra Negra, 01 de fevereiro de 2019.

Assinaturas:

P/Contratante: - Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.

P/Contratada: - José Luciano Brandini Polidoro - p/ Comércio e Indústria Nossa Senhora da Pompeia Ltda ME. (Café da Montanha).

Testemunhas:

RG: 22.811.153-5

RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:

Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869

Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

 Município: 7133 - SERRA NEGRA
 Poder: LEGISLATIVO
 Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

 Exercício: 2018
 Mês: 11
 Moeda: R\$

RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 : LEGISLATIVA	1.646.219,53	71.216,46	1.717.435,99
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	1.646.219,53	71.216,46	1.717.435,99
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	102.612,75	9.866,51	112.479,26	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	73.563,66	5.590,39	79.154,05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	102.452,07	0,00	102.452,07
PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	13.173,95	1.336,86	14.510,81	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	67.199,62	6.364,04	73.563,66
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	40.150,43	3.348,36	43.498,79	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	13.173,95	1.336,86	14.510,81
OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	2.085,72	195,28	2.281,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	40.150,43	0,00	40.150,43
SUBTOTAL	231.586,51	20.337,40	251.923,91	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	1.895,18	176,26	2.071,44
VALORES RESTITUÍVEIS				SUBTOTAL	224.871,25	7.877,16	232.748,41
OUTROS DEPÓSITOS (F)	3.371,52	551,80	3.923,32	VALORES RESTITUÍVEIS			
SUBTOTAL	3.371,52	551,80	3.923,32	OUTROS DEPÓSITOS (F)	3.371,52	551,80	3.923,32
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	3.371,52	551,80	3.923,32
REPASSE RECEBIDO	2.233.000,00	223.300,00	2.456.300,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	2.233.000,00	223.300,00	2.456.300,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL	2.467.958,03	244.189,20	2.712.147,23	SUBTOTAL	0,00	450.000,00	450.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	228.242,77	458.428,96	686.671,73
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	593.495,73	-285.456,22	308.039,51
				TOTAL	593.495,73	-285.456,22	308.039,51
TOTAL GERAL	2.467.958,03	244.189,20	2.712.147,23	TOTAL GERAL	2.467.958,03	244.189,20	2.712.147,23

SERRA NEGRA, 30 de Novembro de 2018.



CONVITE

“PARTICIPAÇÃO DO GRUPO MEDIDA CERTA”

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, CONTANDO COM MÉDICO, NUTRICIONISTA, ENFERMEIRA, PSICÓLOGA E EDUCADOR FÍSICO, PARA APOIO DE INDIVÍDUOS COM SOBREPESO E OBESIDADE.

ENCONTROS: ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DO MÊS, 08 ÀS 09 HORAS DA MANHÃ
(1 X POR MÊS).

LOCAL: CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
AV. JOÃO GEROSA. 1855 – SÃO LUIZ